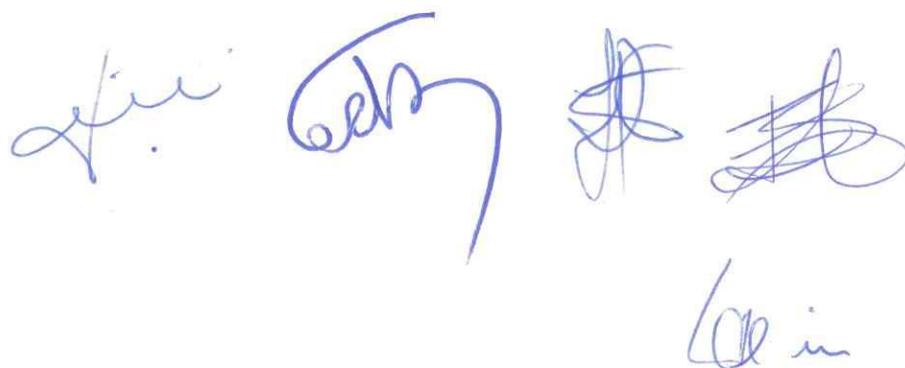


# 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25/05/2022

COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
DO IPREVI



Five handwritten signatures in blue ink, arranged in two rows. The top row contains four signatures, and the bottom row contains one signature centered under the second and third signatures of the top row.



**CARTA/COMINIPREVI/010/2022**

**DO:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia  
Edson Sousa

**Para:** **Membro do Comitê de Investimentos:**

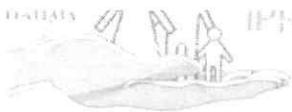
**Data:** 24 de maio de 2022

**Assunto:** 10ª Reunião Ordinária.

Convoco Vossa Senhoria para participar da 9ª Reunião Ordinária do COMINIPREVI-Comitê de Investimentos do IPREVI, que acontecerá no dia 25 de Maio de 2022 (quarta-feira) às 10:00h na sede do IPREVI, com a seguinte pauta:

- Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Sulamérica Investimentos; ✓
- Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Privatiza Investimentos; ✓
- Apresentação do procedimento para aquisição direta de títulos públicos do Tesouro Nacional – Empresa: Grid Investimentos; ✓
- Apresentação das análises dos fundos: ✓
  - ✓ Caixa Brasil FI Renda Fixa referenciado DI LP; ✓
  - ✓ Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa; ✓
  - ✓ Caixa Brasil títulos públicos FI Renda Fixa LP; ✓
  - ✓ Rio Bravo Proteção II FI Multimercado; ✓
  - ✓ Somma Torino FI Renda Fixa Crédito Privado LP; ✓
- Movimentação para reenquadramento dos recursos da Taxa de Administração;
- Apresentação do gráfico de evolução do fundo Somma Torino FI Renda Fixa Crédito Privado LP, lâmina e regulamento;
- Apresentação de documentos para renovação de credenciamento: Athena Capital Gestão de Recursos Ltda;
- Apresentação do Panorama Econômico – abril de 2022;
- Apresentação de Relatório dos segmentos dos Fundos;
- Outros.

**Edson Sousa**  
Diretor Presidente do IPREVI  
Matrícula 7542



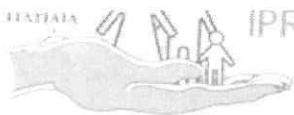
**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Comitê de Investimento do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto nº 2.303/2013 e Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 25 de maio de 2022, para a 10ª Reunião Ordinária, se manifestou da seguinte forma:

- Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Sulamérica Investimentos;
- Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Privatiza Investimentos;
- Apresentação do procedimento para aquisição direta de títulos públicos do Tesouro Nacional – Empresa: Grid Investimentos;
- Apresentação das análises dos fundos:
  - ✓ Caixa Brasil FI Renda Fixa referenciado DI LP ;
  - ✓ Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa;
  - ✓ Caixa Brasil títulos públicos FI Renda Fixa LP;
  - ✓ Rio Bravo Proteção II FI Multimercado;
  - ✓ Somma Torino FI Renda Fixa Crédito Privado LP;
- Movimentação para reenquadramento dos recursos da Taxa de Administração;
- Apresentação do gráfico de evolução do fundo Somma Torino FI Renda Fixa Crédito Privado LP, lâmina e regulamento;
- Apresentação de documentos para renovação de credenciamento: Athena Capital Gestão de Recursos Ltda;
- Apresentação do Panorama Econômico – abril de 2022;
- Apresentação de Relatório dos segmentos dos Fundos;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- ( x ) CONFORMIDADE  
( ) CONFORMIDADE COM RESSALVA



( ) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:



**Edson de Sousa**  
Membro Titular



**Edgar Soares de Aguiar**  
Membro Titular



**Carolina Tavares de Lima**  
Membro Titular



**Ives Pereira Favares**  
Membro Titular



**Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias**  
Membro Titular



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – 25/05/2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) horas, deu-se início a 10ª (décima) Reunião Ordinária deste Comitê de Investimentos, na sede do IPREVI, localizado à Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro, Itatiaia – RJ, convocada através da Carta/COMINIPREVI/010/2022. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Edson de Sousa, Carolina Tavares de Lima, Edgar Soares de Aguiar, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Ives Pereira Tavares e Dalva Pinheiro de Lima, membro do Conselho Fiscal. Participaram de forma remota os senhores Rodrigo Moraes da Empresa Performe Investimentos, Luiz Henrique de Oliveira e Ubirajara dos Santos Macieira da Empresa Privatiza Investimentos e Pedro Martinez da Empresa Grid Investimentos. O Diretor Presidente Edson de Sousa iniciou a reunião saudando a todos e adentrou em seguida as pautas previamente agendadas para o dia:

**Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Performe Investimentos** – O Sr. Rodrigo Moraes da Empresa Performe Investimentos iniciou a apresentação saudando a todos, e passou para explanação sobre: Análise da carteira - o que fazer no cenário atual em face a instabilidade do mercado financeiro; Estruturação da carteira - longo prazo; Comprar em baixa e vender em alta; Sugestão: cautela, não efetuar transação financeira de resgates em momentos de crises ; Citou o exemplo: "Melhor fundo EUA 700%", contudo, 80% dos cotistas tiveram prejuízo em função de ação precipitada de movimentação; Tempo de carteira, desde início de 2021, atingindo em julho um ápice na Carteira, momento que teria sido propício para resgate segundo gestor; Investimento em ação, fundos de pensão; Ressaltou a importância do PRÓ GESTÃO - caminho importante: pensar em investir mais em aplicações de renda variável e em títulos públicos;

**Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Privatiza Investimentos** - O Sr. Luiz Henrique de Oliveira e Ubirajara dos Santos Macieira da Empresa Privatiza Investimentos iniciou a apresentação saudando a todos, e passou para explanação sobre o fundo de investimentos RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM II, reconhecendo o produto para proteger a carteira e propiciar segurança nos investimentos; Fez a leitura do regulamento, os enquadramentos, e o motivo do lançamento do Segundo fundo este ano, lançado em maio em função da inércia de início de ano 2021 e COVID, com a função de proteger o capital x volatilidade da bolsa; o fundo tem como busca o IPCA - período de 2 anos, 1 junho 2022 a junho de 2024, em caso de declínio dos fundos, estima-se uma projeção do capital investido mais de 9% (capital protegido), oferece menos risco em função de um mínimo de retorno. Após a apresentação esclareceu as dúvidas dos presentes e concluiu a apresentação. O presidente agradeceu a apresentação, informou que solicitou a análise do fundo para consultoria de investimentos e que no momento oportuno deliberará sobre a aplicação juntos dos membros do colegiado.

**Apresentação do procedimento para aquisição direta de títulos públicos do Tesouro Nacional** – Empresa: Grid Investimentos - O Sr. Pedro Martinez da Empresa Grid Investimentos iniciou a apresentação saudando a todos e apresentou o Sr. Ricardo Mori de Oliveira Pedroso que falou sobre sua trajetória profissional e expertise com a gestão de títulos públicos, em seguida iniciou apresentação de slides sobre o processo para aquisição de compra direta de títulos públicos pelos RPPS, e apresentou os seguintes tópicos: "Volatilidade" do mercado; Apresentação Títulos Públicos; Art 7º aplicação em títulos públicos, diversificação de investimentos, atentar para: Políticas de

*Edson de Sousa*

investimentos; Abertura da conta SELIC; Definição dos títulos; Compras pontuais, analisar liquidez para direcionamento de melhor compra; Procedimento para compra de títulos públicos: Gerar e-mail; Receber cotações e definir com quem vai liquidar; Confirmar a compra dos títulos, observando D+1, opera e liquida; IPCA+taxa negociada no início da operação, vender antes: em função de bom investimento. Abertura de conta custódia para operação no próximo dia; Ter valor na conta pronto para operar, fazer a liquidação. Após a apresentação esclareceu as dúvidas dos presentes e concluiu a apresentação. O presidente agradeceu a participação em nome dos presentes;

**Em seguida foi feita a apresentação das análises dos fundos:** Caixa Brasil FI Renda Fixa referenciado DI LP; Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa; Caixa Brasil títulos públicos FI Renda Fixa LP; Rio Bravo Proteção II FI Multimercado e Somma Torino FI Renda Fixa Crédito Privado LP – Todos os fundos apresentados estão aptos para recebimento de aportes, segundo a análise técnica da consultoria de investimentos. Apesar dos fundos apresentados da Caixa Econômica federal estarem aderentes a política, neste momento, não serão realizados aportes. Com relação ao fundo de investimento Rio Bravo Proteção II FI Multimercado, CNPJ 44.602.982/0001-67, Segundo a análise realizada pela Consultoria de Investimentos, atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 1,92% da carteira em fundos com estratégias semelhantes, então, diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, foi sugerido o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento pois se considera importante a exposição em fundos do segmento multimercado, a fim de proporcionar maior diversificação da carteira de investimentos. Fundos deste segmento permitem que o gestor invista com liberdade em ativos de diversas classes de risco, tais como moedas, derivativos, ações, entre outros, os quais em geral possuem retornos mais atrativos, auxiliando o RPPS no cumprimento da meta atuarial. Optando o RPPS pelo investimento, é recomendado que os recursos sejam resgatados do segmento de médio prazo. Após análise da carteira, rentabilidade dos fundos médio prazo, riscos e a proposta do fundo, foi deliberada pelo aporte no fundo de investimento RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) que deverá ser resgatado do BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; Em seguida, foi realizada a apresentação do gráfico de evolução do fundo SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, lâmina e regulamento e mediante análise de rentabilidade e desempenho dos fundos, ficou acordado que será efetuado o resgate total de ativos do SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA para aplicação no fundo SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, o qual nos últimos 24 meses teve um rendimento de CDI de 9,87%, apresentando retorno de 10,29%, enquanto o fundo SOMMA TORINO RF CRÉDITO PRIVADO apresentou retorno de 16,44% neste mesmo período, motivando a realocação dos recursos em função da menor rentabilidade observada, e o fato do fundo de investimento atender aos requisitos da estratégia de alocação de 5% em fundos de crédito privado. As movimentações foram aprovadas com unanimidade pelos membros presentes.

**Movimentação para reenquadramento dos recursos da Taxa de Administração –** Os recursos da Taxa de administração no Banco do Brasil estão no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO, ocorre que este fundo está classificado na resolução no Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a', que permite apenas 70% de alocação dos recursos, para regularizar a situação será efetuado o Resgate total do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO e será realizada a aplicação no fundo de investimento BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, da conta 16.400-3 agencia 1571-7 Banco do Brasil,



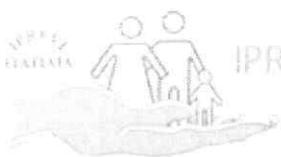
que está classificado na resolução no Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ', que permite até 100% de alocação dos recursos, além de ter uma rentabilidade maior em comparação com o fundo de origem.

**Apresentação de documentos para renovação de credenciamento: Athena Capital Gestão de Recursos LTDA** - Apresentação de documentos para renovação e credenciamento das instituições: Athena Capital Gestão de Recursos Ltda - Após discussão e análise do processo administrativo, foi deliberada pela aprovação do credenciamento apresentado, considerando que todos os documentos estão regulares. A relação das entidades credenciadas deverá ser disponibilizada no portal da transparência.

Em seguida foi feita a Apresentação do Panorama Econômico – abril de 2022; Apresentação do relatório - Nossa Visão 23/05/2022 contendo o Relatório dos segmentos dos Fundos, e “prévia da inflação” que desacelera a 0,59% em maio, conforme informação do IBGE – Todos os relatórios seguem, em anexo.

Por fim, todos os membros presentes do Comitê de Investimentos manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 10ª Reunião Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sr. Edson de Sousa deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos membros presentes.

*Edson de Sousa*, Carolina Tavaras de  
Lima, Isabella Cassia da Silva, Alving Elias,  
Jussara Tavaras, Edgan Soares de Aguiar



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO**

**CARTA/COMINIPREVI/010/2022**

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco Vossa Senhoria para participar da 10ª Reunião Ordinária do COMINIPREVI- Comitê de Investimentos do IPREVI, que acontecerá no dia 24 de maio de 2022 (quarta-feira) às 10h00min, na sede do IPREVI, com a seguinte pauta:

- Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Sulamérica Investimentos;
- Apresentação de fundos de investimentos – Empresa: Privatiza Investimentos;
- Apresentação do procedimento para aquisição direta de títulos públicos do Tesouro Nacional – Empresa: Grid Investimentos;
- Apresentação das análises dos fundos:
  - ✓ Caixa Brasil FI Renda Fixa referenciado DI LP;
  - ✓ Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa;
  - ✓ Caixa Brasil títulos públicos FI Renda Fixa LP;
  - ✓ Rio Bravo Proteção II FI Multimercado;
  - ✓ Somma Torino FI Renda Fixa Crédito Privado LP;
- Movimentação para reenquadramento dos recursos da Taxa de Administração;
- Apresentação do gráfico de evolução do fundo Somma Torino FI Renda Fixa Crédito Privado LP, lâmina e regulamento;
- Apresentação de documentos para renovação de credenciamento: Athena Capital Gestão de Recursos Ltda;
- Apresentação do Panorama Econômico – abril de 2022;
- Apresentação de Relatório dos segmentos dos Fundos;
- Outros.

NOME	ASSINATURA	DATA DE RECEBIMENTO
Edson de Sousa		24.05.2022
Isaltina Cássia da Silva A. Dias		24.05.2022
Carolina Tavares de Lima		24/05/2022
Edgar Soares de Aguiar		24.5.2022
Ives Pereira Tavares		24-05-2022



REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h00minh na sede da IPREVI, deu-se início a 10ª (décima) Reunião Ordinária deste Comitê de Investimentos, no exercício vigente, convocados para a reunião através da Carta/COMINIPREVI/010/2022. Neste ato participaram os seguintes servidores:

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

SERVIDORES	POSIÇÃO	ASSINATURA
Edson de Sousa	Membro Titular	
Flavia Gonçalves Cavalcante	Membro Suplente	
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Titular	
Ana Paula Pires Alves	Membro Suplente	
Carolina Tavares de Lima	Membro Titular	
Ângela Maria Ribeiro da Silva	Membro Suplente	
Edgar Soares de Aguiar	Membro Titular	
Rosangela de Jesus Silva Oliveira	Membro Suplente	
Ives Pereira Tavares	Membro Titular	
Alessandro Miranda	Membro Suplente	

**SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP**

28.206.220/0001-95

**Resumo**

Gestão: Somma Investimentos

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: BEM DTVM

Início: 15/10/2018

Custodiante: Banco Bradesco

Resolução: Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "

**Taxas**

Taxa de Administração:

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance:

Taxa de Resgate:

Carência: Não há

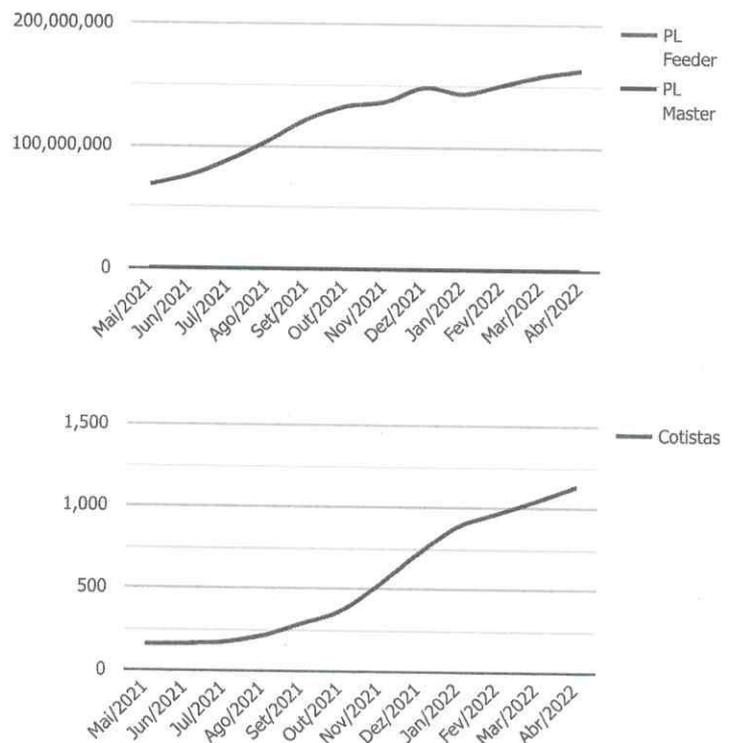
Benchmark: Não definido

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

**Evolução PL e Cotistas**

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2021	154	67.998.815,18	
Jun/2021	160	75.803.387,15	
Jul/2021	170	88.341.715,94	
Ago/2021	210	104.298.501,71	
Set/2021	284	121.913.717,55	
Out/2021	362	132.496.929,89	
Nov/2021	526	136.280.929,02	
Dez/2021	720	148.106.962,63	
Jan/2022	885	143.137.251,17	
Fev/2022	964	150.597.721,82	
Mar/2022	1.044	157.791.957,66	
Abr/2022	1.131	162.633.431,00	



*[Handwritten signatures and initials]*

**SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP**

28.206.220/0001-95

**Informações Operacionais**

Depósito Inicial:

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima:

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du

**Histórico**

Máximo Retorno Diário: em 16/04/2020

Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo: 863

Número de dias com retorno negativo: 33

Mínimo Retorno Diário: em 25/03/2020

Volatilidade desde o início:

**Performance comparativa - Valores em ( % )**

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	0,84	3,53	2,73	5,05	8,69	16,22	1,87
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Não definido)	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 4,94% A.A. (META ATUARIAL)	1,43	5,92	4,93	8,60	17,65	31,75	3,29

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP

28.206.220/0001-95

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### Política de Investimentos :

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

o FUNDO possui compromisso de concentração de no mínimo 80% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos

### Composição da carteira :

O administrador do Fundo se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública é da data de **31/03/2022**.

Naquela oportunidade a carteira estava composta por:

Debêntures	(62,17 %)
Operação compromissada	(21,57 %)
Títulos Privados	(7,54 %)
Valores a pagar/receber	(3,32 %)
Direito Creditório	(2,77 %)
Fundos de Investimento	(1,86 %)
Títulos Federais	(0,77 %)

### Rentabilidade:

O fundo não apresenta benchmark, mas para fins de comparação o fundo encontra-se em linha com o CDI na maioria dos períodos analisados.

### Taxa de administração:

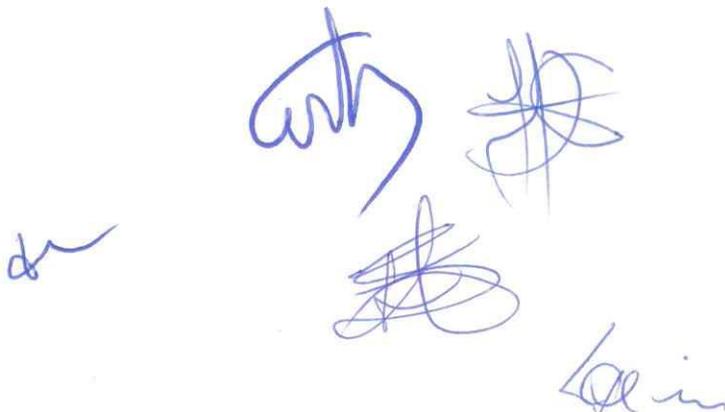
A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e será paga pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos.

### Risco:

O risco que o Fundo incorre predominantemente é o de **mercado e de crédito**.

### Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (v. **16/12/2021**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 7º, Inciso V, Alínea "b"** da resolução **CMN nº 4.963/21**, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.



SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP

28.206.220/0001-95

**Rentabilidade**

	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe	Taxa Administração
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	0,84	3,53	5,05	8,69	16,22		1,87		0,50
Não definido	0,00								

2022		JAN	FEB	MAR	APR							ANO	ACU
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP		0,78	0,87	0,99	0,84							3,53	8,69
Não definido													

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	17.732.545,43

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 24.395.014,65 para novos investimentos no FUNDO.





SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP

28.206.220/0001-95

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITATIAIA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10,00% em fundos enquadrados no **Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b " da Resolução CMN 4.963/2021**. Atualmente, a carteira não apresenta investimentos (base Abril/2022), havendo margem para novos investimentos até o **limite superior de R\$ 17.732.545,43**.

Dado o PL do FUNDO (base Abril/2022) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 24.395.014,65 para novos investimentos em fundos com estratégia semelhantes.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 5,00% para investir em fundos com estratégias semelhantes (**Credito Privado**).

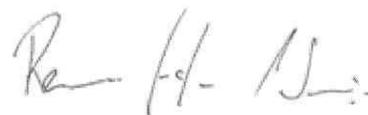
Consideramos importante a exposição em fundos de crédito privado. Esses fundos, tendem a trazer maior rentabilidade, pois são dívidas emitidas por empresas privadas. Os títulos de crédito privado em geral oferecem taxas de juros mais elevadas, isso ocorre porque empresas do setor privado têm um risco mais elevado comparados a títulos emitidos pelo governo. De acordo com o atual cenário econômico, se tornam mais atrativos para diversificação do portfólio no segmento de renda fixa.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

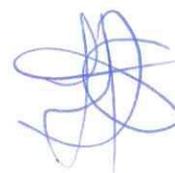
Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **MÉDIO PRAZO**.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Santos, 20 de maio de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.



## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



## EXPECTATIVA:

A inflação permanece no foco dos investidores, após uma semana negativa para as Bolsas, com preocupações sobre a escalada global de preços. O mercado segue bastante atento e sensível a novos sinais de aperto monetário, sobretudo nos Estados Unidos, onde a ata da última reunião do Comitê de Mercado Aberto (Fomc), do Federal Reserve, é um dos principais destaques.

No mercado interno, na terça (24), os investidores vão conhecer a prévia do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-15) do mês de maio. O mercado espera por uma desaceleração, resultante da mudança da bandeira tarifaria de energia elétrica de escassez hídrica para verde.

Na quinta-feira (26) estão previstos os números do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). O Itaú acredita que o emprego no setor privado continuou a avançar em Brasil e se os números confirmarem isso, será o quarto mês consecutivo do Caged em território positivo.

No exterior, destaque é para a Atas da Reunião do FOCM que será divulgado na quarta (25) e para dados de atividade e inflação nos EUA.

Na sexta-feira, teremos os dados de gastos e renda das famílias americanas referentes a abril, bem como o deflator do consumo que é o principal índice de inflação monitorado pelo FED.

Por fim, haverá também a divulgação das prévias de maio dos índices PMI da Europa.

Sobre a nossa ótica, mantivemos a não recomendação de fundos de longuíssimo prazo (IMA-B 5+ E IDKA 20A), 5% em fundos de longo prazo (IMA-B TOTAL E FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ DEBÊNTURE) e 30% em fundos Gestão Duration.

Diante da expectativa de alta na taxa de juros fundos atrelados ao CDI tendem a ter bom desempenho, indicamos uma exposição de 15% em fundos de curto prazo (CDI), enquanto os fundos de médio prazo representam 10% de acordo com a nossa alocação tática.

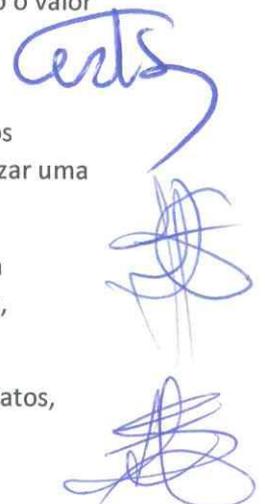
Em relação aos fundos pré-fixados, não recomendamos a estratégia, pois diante da expectativa de alta na taxa de juros o desempenho destes fundos tende a ser afetado. Mantemos a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (IRF-M1, IDKA IPCA 2A).

Já para os títulos públicos, seguindo nossa ótica e diante das seguidas elevações na taxa de juros demonstram ser uma boa oportunidade. Recomendamos que a exposição seja feita primeiramente utilizando a marcação à mercado, e posteriormente quando atingindo o valor esperado, seja feita a transferência para marcação na curva.

Uma alternativa que vem se mostrando forte nos últimos tempos, e que possui boa expectativa, é a diversificação em fundos de investimento no exterior, recomendamos primeiramente a exposição em fundos com hedge com 5% para posteriormente realizar uma entrada gradativa em fundos que não utilizam hedge cambial também com 5%.

Quanto a fundos de ações atrelados a economia doméstica recomendamos a entrada gradativa de modo que o investidor fique atento a oportunidades da bolsa de valores, construindo um preço médio mais atrativo.

Para aqueles que enxergam uma oportunidade de investir recursos a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão.





CRÉDITO  
& MERCADO

## INVESTIDOR COMUM - SEM PRÓ GESTÃO

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo - Renda Fixa e Variável

<b>RENDA FIXA</b>	<b>60%</b>
LONGUÍSSIMO PRAZO (IMA-B 5+)	<b>0%</b>
LONGO PRAZO (IMA-B / FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ FUNDO)	<b>5%</b>
GESTÃO DO DURATION	<b>30%</b>
MÉDIO PRAZO (IMA-B 5 E IDKA 2)	<b>10%</b>
CURTO PRAZO (CDI, IRF-M 1 E CDB)	<b>15%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>30%</b>
FUNDOS DE AÇÕES	<b>20%</b>
MULTIMERCADOS	<b>7,5%</b>
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES *	<b>0%</b>
FUNDOS IMOBILIÁRIOS *	<b>2,5%</b>
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>10%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (HEDGE)	<b>5%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	<b>5%</b>

\* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso.

de in de [assinatura] [assinatura]



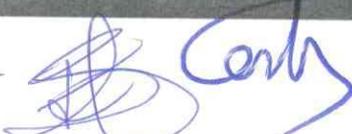
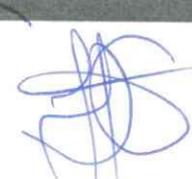
CRÉDITO  
& MERCADO

## PRÓ GESTÃO NÍVEL 1

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo - Renda Fixa e Variável

<b>RENDA FIXA</b>	<b>55%</b>
LONGUÍSSIMO PRAZO (IMA-B 5+)	<b>0%</b>
LONGO PRAZO (IMA-B / FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ FUNDO	<b>5%</b>
GESTÃO DO DURATION	<b>30%</b>
MÉDIO PRAZO (IMA-B 5 E IDKA 2)	<b>10%</b>
CURTO PRAZO (CDI, IRF-M 1 E CDB)	<b>10%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>35%</b>
FUNDOS DE AÇÕES	<b>25%</b>
MULTIMERCADOS	<b>5%</b>
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES *	<b>2,5%</b>
FUNDOS IMOBILIÁRIOS *	<b>2,5%</b>
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>10%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (HEDGE)	<b>5%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	<b>5%</b>

\* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso.

La in  



CRÉDITO  
& MERCADO

## PRÓ GESTÃO NÍVEL 2

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo - Renda Fixa e Variável

<b>RENDA FIXA</b>	<b>50%</b>
LONGUÍSSIMO PRAZO (IMA-B 5+)	<b>0%</b>
LONGO PRAZO (IMA-B / FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ FUNDO	<b>5%</b>
GESTÃO DO DURATION	<b>25%</b>
MÉDIO PRAZO (IMA-B 5 E IDKA 2)	<b>10%</b>
CURTO PRAZO (CDI, IRF-M 1 E CDB)	<b>10%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>40%</b>
FUNDOS DE AÇÕES	<b>30%</b>
MULTIMERCADOS	<b>5%</b>
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES *	<b>2,5%</b>
FUNDOS IMOBILIÁRIOS *	<b>2,5%</b>
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>10%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (HEDGE)	<b>5%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	<b>5%</b>

\* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CRÉDITO  
& MERCADO

## PRÓ GESTÃO NÍVEL 3

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo - Renda Fixa e Variável

<b>RENDA FIXA</b>	<b>40%</b>
LONGUÍSSIMO PRAZO (IMA-B 5+)	<b>0%</b>
LONGO PRAZO (IMA-B / FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ FUNDO)	<b>5%</b>
GESTÃO DO DURATION	<b>20%</b>
MÉDIO PRAZO (IMA-B 5 E IDKA 2)	<b>5%</b>
CURTO PRAZO (CDI, IRF-M 1 E CDB)	<b>10%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>50%</b>
FUNDOS DE AÇÕES	<b>40%</b>
MULTIMERCADOS	<b>5%</b>
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES *	<b>2,5%</b>
FUNDOS IMOBILIÁRIOS *	<b>2,5%</b>
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>10%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (HEDGE)	<b>5%</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	<b>5%</b>

\* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso.

la ind

cent

Assunto: **Fwd: Custodia e Aquisição de Títulos Públicos**  
De: IPREVI | Tesouraria <tesouraria@iprevi.rj.gov.br>  
Para: Finanças <financas@iprevi.rj.gov.br>  
Data: 18/05/2022 16:49



- Grid Titulos Públicos.pptx (~913 KB)

---

**Carolina Tavares de Lima**  
Tesoureira do IPREVI  
Matrícula: 1006  
WhatsApp: (24) 99846-7012  
Email: [tesouraria@iprevi.rj.gov.br](mailto:tesouraria@iprevi.rj.gov.br)  
Site: [www.iprevi.rj.gov.br](http://www.iprevi.rj.gov.br)  
CNPJ: 03.716.646/0001-68

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Custodia e Aquisição de Títulos Públicos  
**Data:** 17/05/2022 18:09  
**De:** Pedro <pedro@gridinvestimentos.com>  
**Para:** "tesouraria@iprevi.rj.gov.br" <tesouraria@iprevi.rj.gov.br>  
**Cc:** "Institucional (Grid Investimentos)" <institucional@GRIDINVESTIMENTOS.COM>

Isa, boa tarde.

Tudo bem?

Seguem as informações sobre o passo a passo para operação de título público. Anexo está uma apresentação detalhada das operações e no corpo do e-mail está cada uma das etapas necessárias para darmos andamento com o processo.

Etapas:

1. Abrir conta de custódia: Conforme falamos a primeira etapa para que vocês possam comprar títulos públicos é abrir uma conta de custódia para guardar os títulos públicos que vocês venham a adquirir. Através da Genial Investimentos Corretora de Valores S.A. conseguimos ofertar a custódia a custo zero e através deles também é possível efetuar as transações de compra e venda. Sendo assim encaminho as informações que precisamos para abrir a conta do IPREVI junto a Genial Investimentos Corretora de Valores S.A.:

- Lei de Criação do IPREVI;
- Portaria de Nomeação dos representantes (responsáveis pelos investimentos no instituto);
- Documentos Pessoais dos representantes (RG e CPF ou CNH);
- Balanço do exercício anterior (Enviar assinado pelo contador, pode ser assinatura digital);

- DRE do exercício anterior (Enviar assinado pelo contador, pode ser assinatura digital);
- Dados bancários do IPREVI;
- E-mails e telefones dos representantes.

Com essas informações vamos preencher as fichas cadastrais e encaminharemos de volta para vocês assinarem. Esse processo pode levar até 4 dias, então o quanto antes iniciarmos o processo, melhor. Assim até o dia 25/05 já está tudo certo.

1. Compra de Título Público: Com a conta de custódia aberta, Itatiaia já pode começar a operar na aquisição de Títulos Públicos. Para essa etapa, deixo aqui o contato do Pedroso, responsável pela área dentro da Grid. Ele pode auxiliar vocês com as questões de como está o mercado, oscilações, melhores oportunidades para o dia e qual o melhor momento de entrada.

Contato Pedroso: (11) 99615-2618

Partindo para parte mais burocrática, como seria um bom processo de compra:

- Cotação: Apesar da Custodia ficar na Genial Investimentos, Itatiaia pode operar com diferentes casas para cotação de título público, ou seja, no dia da aquisição dos títulos como exemplo, é possível disparar um e-mail de cotação para Genial, BB e Caixa. A casa que ofertar a melhor taxa (a maior) será a vencedora da operação. Exemplo:
  - Genial: NTN-B 30 - 5,52
  - BB: NTN-B 30 - 5,51
  - Caixa: NTN-B - 5,50

Nesse caso, a Genial ofertou uma taxa acima das suas concorrentes, por isso podemos afirmar que ela foi a "vencedora" do leilão. Para conhecimento, encaminho abaixo um modelo de solicitação de cotação de títulos públicos federais, podendo ser alterada por vocês de acordo com o que vocês acharem melhor:

Obs.: Todas as cotações devem ser encaminhadas para: [andre.cortes@genial.com.br](mailto:andre.cortes@genial.com.br) e [cotacao@gridinvestimentos.com](mailto:cotacao@gridinvestimentos.com)

"Prezados, bom dia!

*Pretendemos adquirir hoje títulos públicos no mercado secundário conforme descrito abaixo:*

- R\$ 3.000.000,00 em NTN-B 2030.
- R\$ 3.000.000,00 em NTN-B 2035.
- Liquidação: Termo (D+1).

*Diante do exposto, solicitamos que nos encaminhe até as 15:00h de hoje a taxa indicativa para compra.*

*Os títulos serão registrados em nossa conta Selic (marcação na curva) conforme abaixo:*

Razão Social: IPREVI

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Conta Selic: xxxxxxxx-x

Instituição Custodiante: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A (CNPJ: 27.652.684/0001-62)



OBS: Favor enviar cotações somente no caso da possibilidade de liquidação da operação junto ao Custodiante supracitado."

- Operação: Após o leilão e com o montante exato da operação, é preciso encaminhar o dinheiro para conta custodiante. Isso porque a operação é efetivada em D+1, sendo assim, com a operação realizada hoje, no dia seguinte o dinheiro é debitado da sua conta e os títulos são computados na sua conta custodia. É de suma importância que capital dessa operação já fique disponível para transferência, para não correr o risco de atraso na operação.
- Processo de compra: Com todo processo efetuado, é interessante manter uma pasta com todas as informações arquivadas. Então o primeiro passo é salvar os e-mails com as cotações e e-mail de confirmação da melhor taxa. No dia seguinte, Salvar o túnel da Anbima para comprovar que os valores estão dentro do padrão (o Pedroso encaminha essa informação diariamente).
- Acompanhamento: Finalizado todo processo, mensalmente vocês recebem os extratos para acompanhar os rendimentos da operação. São dois extratos, um da Conta Corrente e outro da Conta Custodia.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente,



AGENCIAMENTO DE AGENTES AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO

**Pedro**

Tel.: 11 4502-1227 – Ramal: 6204

Av. Paulista, 1274 – 22º Andar

CEP: 01310-100

São Paulo - SP

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

03.737.206/0001-97

Resumo

Gestão: Caixa DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 05/07/2006

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

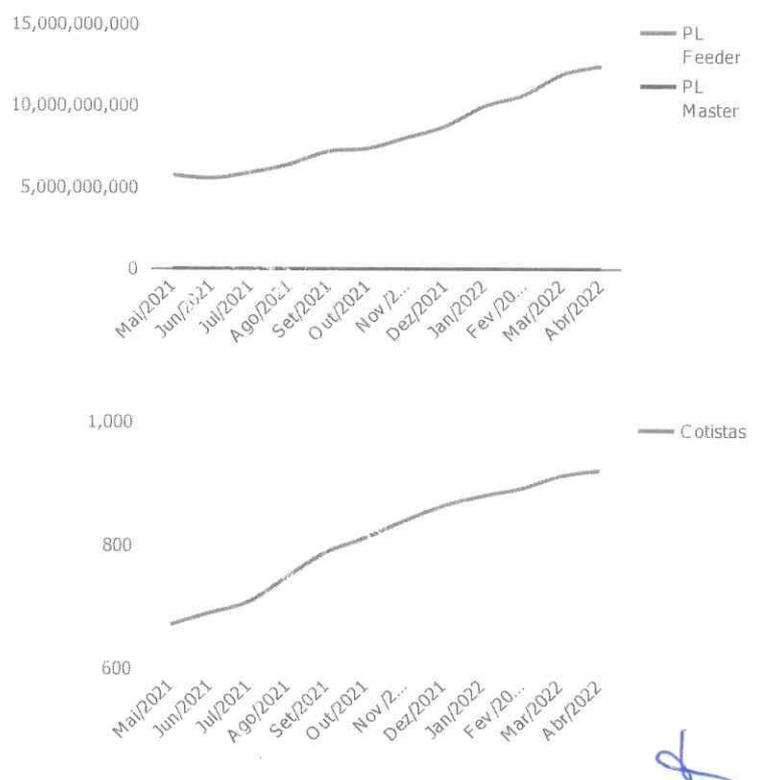
Benchmark: CDI

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2021	672	5.770.121.590,43	
Jun/2021	691	5.582.841.841,27	
Jul/2021	709	5.930.887.062,81	
Ago/2021	750	6.449.234.050,26	
Set/2021	790	7.234.670.708,96	
Out/2021	813	7.402.600.316,43	
Nov/2021	841	8.064.205.057,36	
Dez/2021	865	8.765.736.063,59	
Jan/2022	881	9.998.166.423,55	
Fev/2022	893	10.660.917.138,14	
Mar/2022	913	11.946.672.563,32	
Abr/2022	922	12.423.449.197,43	



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

03.737.206/0001-97

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

### Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,13% em 09/10/2020

Retorno acumulado desde o início: 304,33%

Número de dias com Retorno Positivo: 3938

Número de dias com retorno negativo: 32

Mínimo Retorno Diário: -0,22% em 08/04/2020

Volatilidade desde o início: 0,22%

### Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,80	3,38	2,57	4,80	7,48	9,87	2,05
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,83	3,28	2,53	4,68	7,08	9,38	1,92
IPCA + 4,94% A.A. (META ATUARIAL)	1,43	5,92	4,93	8,60	17,65	31,75	3,29

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Sim

Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?

Sim

Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?

Não

Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?

Não

Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?

Não

Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?

Não



CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

03.737.206/0001-97

Comentário sobre os fundamentos do fundo

**Objetivo:**

O objetivo do fundo é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro - DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (CDI/SELIC), estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.

**Composição da Carteira:**

A carteira estava composta (base 31/03/2022) por:

Operação compromissada	(40,82% do PL)
Títulos Privados	(29,10% do PL)
Títulos Federais	(25,46% do PL)
Debêntures	(4,60% do PL)
Valores a pagar/receber	(0,02% do PL)

**Rentabilidade:**

A rentabilidade do fundo encontra-se levemente acima do indicador de referência (CDI), em quase todos os períodos analisados, possuindo aderência à política de investimentos proposta.

**Taxa de Administração:**

Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,20% a.a. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do fundo, nem taxa de performance.

**Riscos:**

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado.

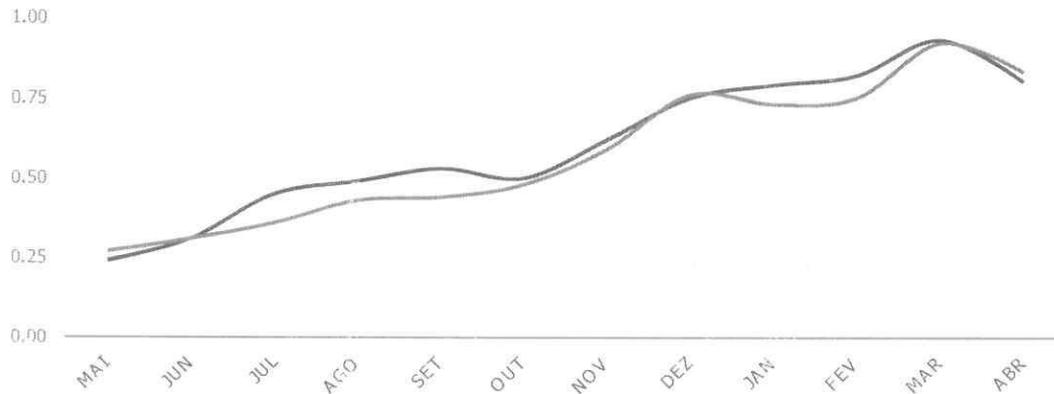
**Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"**, da Resolução **CMN nº 4.963/21**, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPS (**regulamento v. 22/11/2021**).

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

03.737.206/0001-97

**Rentabilidade**



	Retorno Efetivo					Retorno Acumulado	Retorno Efetivo			Taxa Administração
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos		Volatilidade	Sharpe		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,80	3,38	4,80	7,48	9,87	304,33	2,05		0,20	
CDI	0,83	3,28	4,68	7,08	9,38		1,92			

	2021/2022												ANO	ACU
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,24	0,31	0,45	0,49	0,53	0,50	0,62	0,75	0,79	0,82	0,93	0,80	3,38	7,48
CDI	0,27	0,31	0,36	0,43	0,44	0,48	0,59	0,76	0,73	0,75	0,92	0,83	3,28	7,08

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00	54.067.891,13	30,49	13,02	17,37	70,00	70.059.926,89

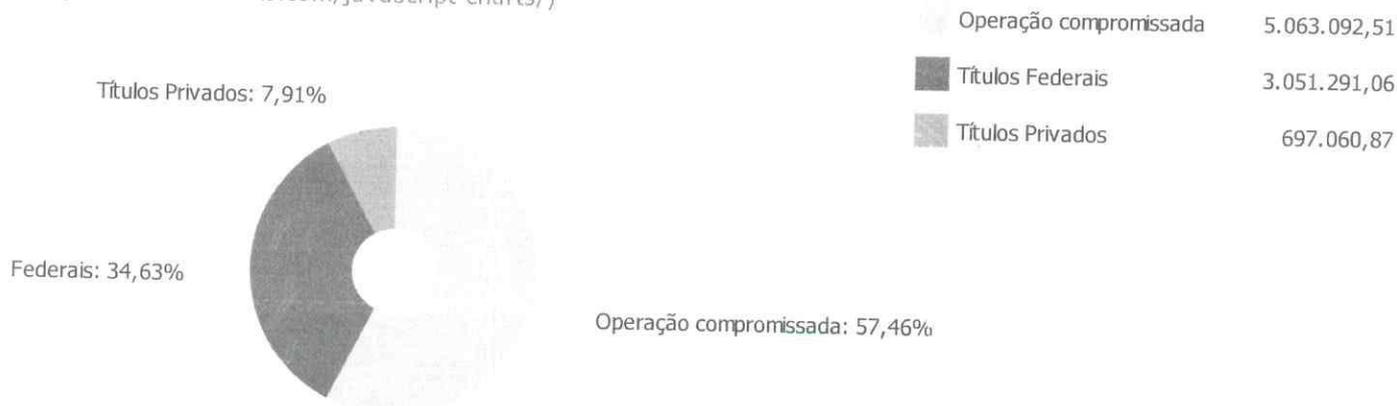
Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 1.863.517.379,61 para novos investimentos no FUNDO.

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

03.737.206/0001-97

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



**Principais ativos em carteira (Master)**

	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2025	5.063.092,51	40,75
LFT - Venc: 01/03/2024	705.834,63	5,68
LFT - Venc.: 01/09/2023	687.550,93	5,53
LFT - Venc: 01/03/2023	685.290,65	5,52
LFT - Venc: 01/09/2027	573.877,01	4,62
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 29/01/2024 - Indexador: CDI	395.727,34	3,19
LFT - Venc: 01/09/2024	226.335,46	1,82
LFT - Venc: 01/03/2027	172.402,38	1,39
Letra Financeira - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (90.400.888/0001-42) - Venc.: 31/03/2025 - Indexador: CDI	151.136,87	1,22
Letra Financeira - BANCO ITAÚ S.A. (60.701.190/0001-04) - Venc.: 01/03/2024 - Indexador: CDI	150.196,66	1,21

**Total da Carteira: 177.325.454,32**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	18.247.641,16	10,29	CURTO PRAZO - R\$ 18.247.641,16 - 10,2905%

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

03.737.206/0001-97

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITATIAIA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 70,00% em fundos enquadrados no **Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " da Resolução CMN 4.963/2021**. Atualmente, a carteira apresenta 30,49% (base abril/2022), havendo margem para novos investimentos até o **limite superior de R\$ 70.059.926,89**.

Dado o PL do FUNDO (base abril/2022), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 1.863.517.379,61 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente **10,29% da carteira** em fundos com estratégias semelhantes (**Curto Prazo**).

Fundos deste segmento possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **MÉDIO PRAZO**.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Santos, 20 de maio de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.



## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

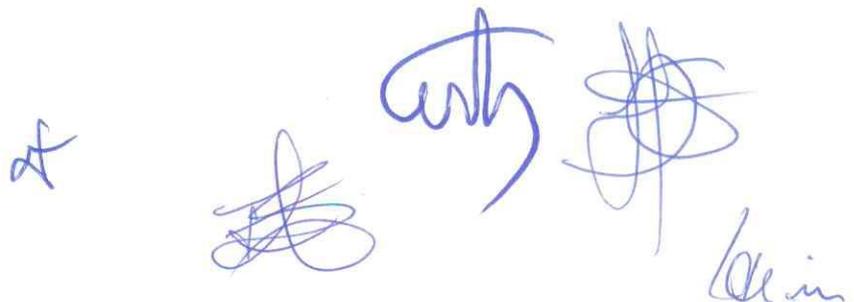
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

23.215.008/0001-70

Resumo

Gestão: Caixa DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 17/12/2015

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 7º Inciso III, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

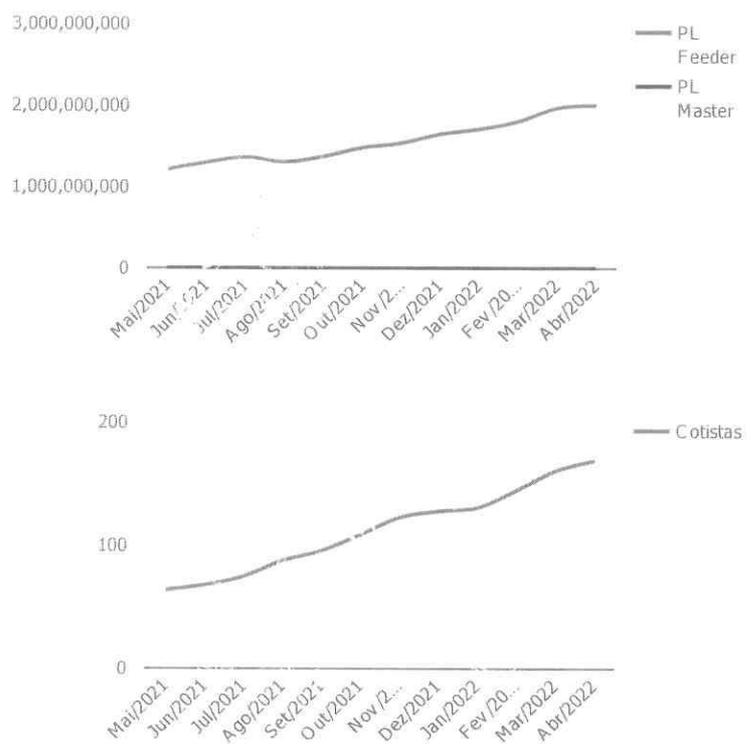
Benchmark: CDI

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificação: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2021	64	1.215.667.213,81	
Jun/2021	68	1.302.863.614,80	
Jul/2021	75	1.367.192.896,33	
Ago/2021	88	1.308.904.985,63	
Set/2021	96	1.378.337.921,80	
Out/2021	109	1.437.739.055,06	
Nov/2021	123	1.545.480.779,35	
Dez/2021	128	1.655.054.217,47	
Jan/2022	131	1.717.217.284,95	
Fev/2022	145	1.813.584.183,65	
Mar/2022	161	1.976.810.218,22	
Abr/2022	169	2.009.410.878,01	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

23.215.008/0001-70

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,14% em 09/10/2020

Retorno acumulado desde o início: 57,11%

Número de dias com Retorno Positivo: 1543

Número de dias com retorno negativo: 51

Mínimo Retorno Diário: -0,30% em 08/04/2020

Volatilidade desde o início: 0,32%

Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,79	3,47	2,61	4,93	7,56	10,16	2,09
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,83	3,28	2,53	4,68	7,08	9,38	1,92
IPCA + 4,94% A.A. (META ATUARIAL)	1,43	5,92	4,93	8,60	17,65	31,75	3,29

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Sim

Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?

Sim

Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?

Não

Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?

Não

Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?

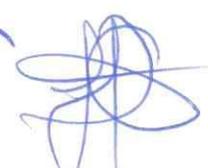
Não

Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?

Não







CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

23.215.008/0001-70

### Comentário sobre os fundamentos do fundo

#### Política de Investimentos:

O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos **Certificados de Depósito Interbancário - CDI**, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

É permitido ao fundo, conforme o regulamento, a aquisição de ativos financeiros ou modalidades operacionais de emissores privados considerados de baixo risco de crédito pelo gestor, limitadas a 50% do PL do fundo.

#### Características do Fundo:

Para cumprir o seu objetivo, o gestor utilizará a Duration como ferramenta de gerenciamento de risco. Este método normalmente é aplicado para títulos de renda fixa. Sua finalidade surge da necessidade de se medir o impacto das flutuações inesperadas nas curvas de taxas de juros e inflação sobre os Ativos que compõem um fundo de investimento. Através desse instrumento, pode-se promover a imunização de um portfólio, isto é, a diminuição do risco de taxas de juros (volatilidade).

#### Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo encontra-se acima de seu indicador de desempenho (CDI) em todos os períodos analisados.

#### Taxa de Administração:

Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,20% ao ano. Não serão cobradas taxas de ingresso, saída e/ou taxa de performance.

#### Risco:

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado" e "crédito".

#### Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"**, da **Resolução 4.963/2021**, não havendo impedimento para aportes de recursos pelo RPPS (**regulamento v. 22/11/2021**).

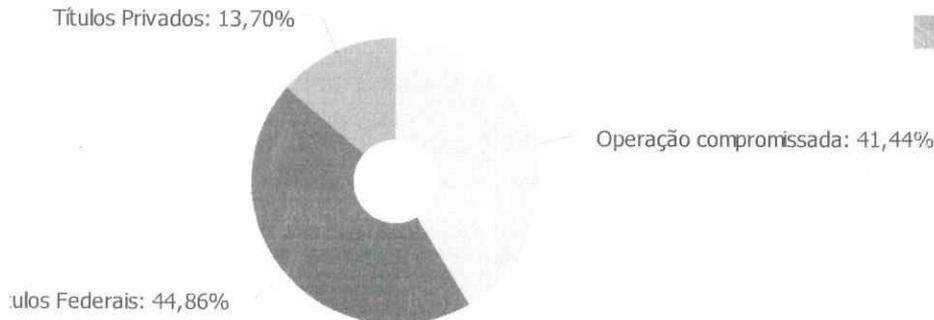
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

23.215.008/0001-70

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

Operação compromissada	647.160,65
Títulos Federais	700.652,70
Títulos Privados	213.997,71



Principais ativos em carteira (Master)

	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2025	647.160,65	32,21
LFT - Venc: 01/09/2027	205.321,72	10,22
LFT - Venc: 01/09/2024	196.602,26	9,78
LFT - Venc.: 01/09/2023	175.581,66	8,74
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 23/02/2023 - Indexador: CDI	111.395,12	5,54
LFT - Venc: 01/03/2025	80.891,91	4,03
Letra Financeira - ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04) - Venc.: 19/12/2022 - Indexador: CDI	48.902,56	2,43
LFT - Venc: 01/03/2024	42.255,15	2,10
Letra Financeira - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (90.400.888/0001-42) - Venc.: 08/12/2023 - Indexador: CDI	31.237,34	1,55
Letra Financeira - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42) - Venc.: 29/07/2024 - Indexador: CDI	22.462,69	1,12

Total da Carteira: **177.325.454,32**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

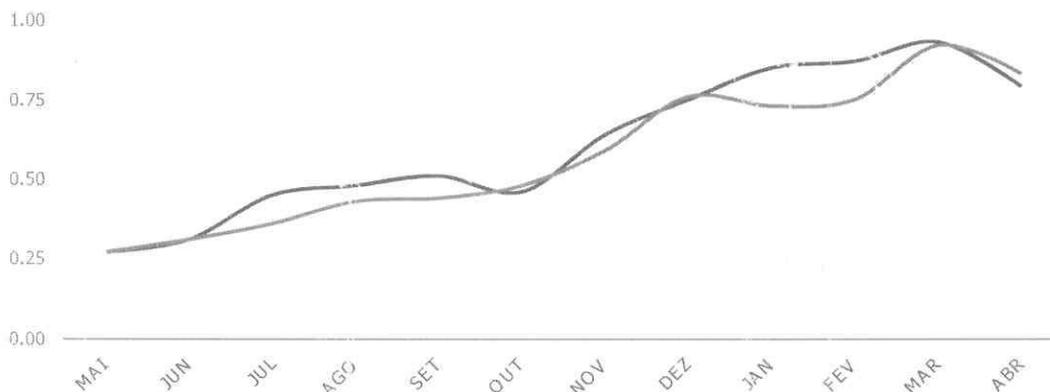
*Handwritten signature*

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	18.247.641,16	10,29	CURTO PRAZO - R\$ 18.247.641,16 - 10,2905%

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

23.215.008/0001-70

**Rentabilidade**



	Retorno Efetivo					Retorno Acumulado	Retorno Efetivo				Taxa Administração
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos		Volatilidade	Sharpe			
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,79	3,47	4,93	7,56	10,16	57,11	2,09			0,20	
CDI	0,83	3,28	4,68	7,08	9,38		1,92				

2021/2022	Retorno Efetivo												ANO	ACU
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,27	0,31	0,45	0,48	0,51	0,46	0,64	0,75	0,85	0,87	0,93	0,79	3,47	7,56
CDI	0,27	0,31	0,36	0,43	0,44	0,48	0,59	0,76	0,73	0,75	0,92	0,83	3,28	7,08

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	50,00	54.067.891,13	30,49	13,02	17,37	70,00	70.059.926,89

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 301.411.631,70 para novos investimentos no FUNDO.

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

23.215.008/0001-70

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITATIAIA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 70,00% em fundos enquadrados no **Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " da Resolução CMN 4.963/2021**. Atualmente, a carteira apresenta 30,49% (base abril/2022), havendo margem para novos investimentos até o **limite superior de R\$ 70.059.926,89**.

Dado o PL do FUNDO (base abril/2022), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 301.411.631,70 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente **10,29% da carteira** em fundos com estratégias semelhantes (**Curto Prazo**).

Fundos deste segmento possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **MÉDIO PRAZO**.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Santos, 20 de maio de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.



## **Capítulo I – Do Fundo**

**Artigo 1º** – O **SOMMA TORINO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO**, doravante denominado (Fundo), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento, pela Instrução CVM nº 555, de 17.12.2014 (ICVM 555/14), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

## **Capítulo II – Do Público Alvo**

**Artigo 2º** – O Fundo destina-se a receber recursos provenientes de investidores pessoas físicas e jurídicas em geral, de acordo com a regulamentação vigente, principalmente: **(i)** entidades fechadas de previdência complementar; e **(ii)** regimes próprios de previdência social, doravante designados Cotistas, sendo regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos Fundos de Investimentos e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25.05.2018 (“Res. CMN 4.661/18”) e nº 3.922 de 25.11.2010 (“Res. CMN 3.922/10”).

**Parágrafo Único** - A carteira de investimentos do Fundo observará no que couber o previsto na Res. CMN 4.661/18 e Res. CMN 3.922/10, sendo certo que caberá aos Cotistas, que se enquadrarem na mencionada resolução, a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

## **Capítulo III – Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco**

**Artigo 3º** – O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

**Parágrafo Primeiro** – De acordo com sua classe e seu objetivo de investimento, o FUNDO possui compromisso de concentração de no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados

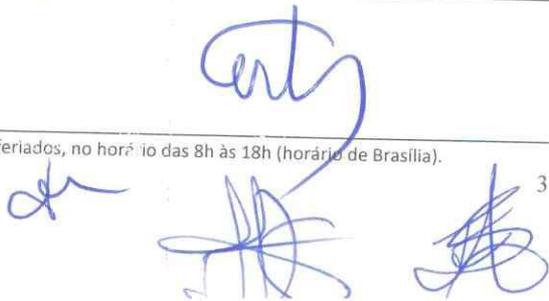


diretamente ou sintetizados via derivativos, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço e crédito.

**Artigo 4º** – Os investimentos do Fundo deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

Limites por Ativos Financeiros	(% do Patrimônio do Fundo)			
	Limite Mínimo Classe	Mín.	Máx.	Limites Máx. por Modalidade
1) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	80%	0%	100%	100%
2) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionadas no item (1) acima.		0%	100%	
3) Operações de empréstimos de ativos financeiros nas quais o Fundo figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.		0%	100%	
4) Operações de empréstimos de ativos financeiros nas quais o Fundo figure como tomador, conforme regulamentado pela CVM.		VEDADO		;100%*
5) Ativos financeiros emitidos por instituições financeiras.		0%	100%	
6) Ativos financeiros emitidos por Companhias Abertas.		0%	100%	
7) Ativos financeiros emitidos por pessoa jurídica de direito privado que não as relacionadas nos itens (5) e (6) acima.		VEDADO		
8) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionados nos itens (5), (6) e (7) acima.		VEDADO		

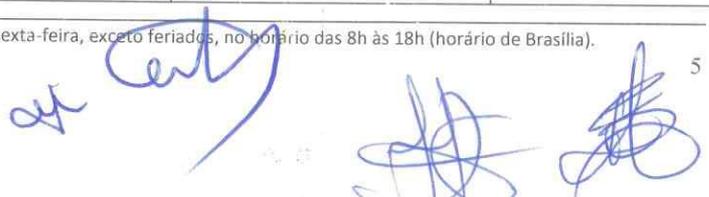
<b>9)</b> Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas naturais.	VEDADO		
<b>10)</b> Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável.	0%	100%	
<i>* Os ativos financeiros relacionados nos itens (5) ao (10) acima serão considerados pela Gestora como baixo risco de crédito.</i>			
<b>11)</b> Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento registrados com base na Instrução CVM nº 555/14 não as relacionadas nos itens (13) e (17) abaixo.	0%	20%	
<b>12)</b> Cotas de Fundos de índice (ETF's) admitidos à negociação em bolsa de valores que reflitam as variações e rentabilidade de índices de <b>RENDA FIXA</b> .	0%	20%	
<b>13)</b> Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento registrados com base na Instrução CVM nº 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da Res. 30/21 e posteriores alterações.	0%	20%	20%
<b>14)</b> Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII.	0%	0%	
<b>15)</b> Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC-FIDC.	0%	20%	
<b>16)</b> Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI.	VEDADO		



<p><b>17)</b> Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento registrados com base na Instrução CVM nº 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, mediante prévia autorização da ADMINISTRADORANos termos da Res. 30/21 e posteriores alterações.</p>		0%	5%	
<p><b>18)</b> Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP.</p>		VEDADO		
<p><b>19)</b> Ativos financeiros objeto de oferta privada emitidos por instituições não financeiras, desde que permitidos pelo inciso V do Artigo 2º da ICVM 555/14.</p>		0%	20%	
<p><b>20)</b> Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP, desde que: <b>a)</b> seja classificado como Entidade de Investimento; <b>b)</b> o regulamento determine que: <b>i)</b> o valor justo dos ativos investidos pelo fundo, inclusive os que forem objeto de integralização de cotas, deve estar respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM; <b>ii)</b> que a cobrança de taxa de performance pelo fundo seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos; <b>iii)</b> que o gestor do fundo de investimento, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantenham a</p>		Vedado		

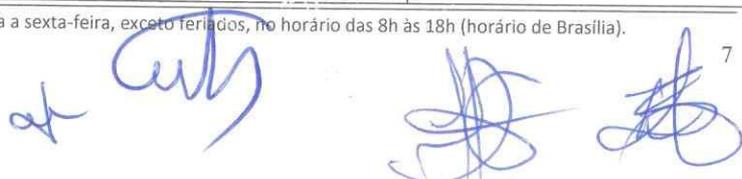


<p>condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo, sendo vedada cláusula que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza em relação aos demais cotistas; <b>iv)</b> que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente; <b>c)</b> que seja comprovado que o gestor do fundo já realizou, nos últimos dez anos, desinvestimento integral de, pelo menos, três sociedades investidas no Brasil por meio de fundo de investimento em participações ou fundo mútuo de investimento em empresas emergentes geridos pelo gestor e que referido desinvestimento tenha resultado em recebimento, pelo fundo, da totalidade do capital integralizado pelo fundo nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento do FIP.</p>			
<b>Política de utilização de instrumentos derivativos</b>	<b>(% do Patrimônio do Fundo)</b>		
	<b>Mín.</b>	<b>Máx.</b>	
<b>1)</b> Utiliza derivativos somente para proteção?	NÃO		
<b>1.1)</b> Posicionamento e/ou Proteção.	0%	100%	
<b>1.2)</b> Alavancagem.	Vedado		
<b>2)</b> Depósito de margem.	0%	15% <sup>(1) (3)</sup>	
<b>3)</b> Os Fundos Investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos,	0%	100%	



desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos Investidos.			
<i>(1) em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil integrantes da carteira do Fundo.</i>			
<i>(3) Os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas não serão considerados para a verificação deste limite.</i>			
<b>Limites por emissor</b>	<b>Mín.</b>	<b>Máx.</b>	
<b>1) Tesouro Nacional.</b>	0%	100%	
<b>2) Instituição financeira, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum.</b>	0%	20%	
<b>3) Companhia aberta, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum.</b>	0%	10%	
<b>4) Pessoas jurídicas de direito privado não relacionadas nos itens (2) e (3) acima.</b>	VEDADO		
<b>5) Cotas de Fundos de Investimento, exceto as Cotas dos Fundos de Investimento descritas nos item (7) abaixo.</b>	0%	10%	
<b>6) Pessoa natural.</b>	VEDADO		
<b>7) Cotas de Fundos de Investimento ou veículos de investimento no exterior.</b>	0%	0%	
<b>Operações com a Administradora, Gestora e ligadas</b>	<b>Mín.</b>	<b>Máx.</b>	<b>Total</b>
<b>1) Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de empresas ligadas.</b>	0%	20%	20%
<b>2) Ativos Financeiros de emissão da Gestora e/ou de empresas ligadas.</b>	0%	20%	
<b>3) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Administradora e empresas ligadas.</b>	0%	20%	20%
<b>4) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Gestora e empresas ligadas.</b>	0%	20%	
<b>5) Contraparte com Administradora e/ou empresas ligadas.</b>	Permite		

6) Contraparte com a Gestora e/ou empresas ligadas.	Permite	
<b>Limites de Investimentos no Exterior</b>	<b>Mín.</b>	<b>Máx.</b>
Ativos financeiros negociados no exterior admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida ou ter sua existência diligentemente verificada pela Administradora ou pelo Custodiante do Fundo, conforme definido na regulamentação em vigor e cotas de Fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, observado o disposto no Art. 7º deste Regulamento.	0%	0%
<b>Outras Estratégias</b>		
1) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;	Vedado	
2) aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.	Vedado	
3) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos Res 3.922/10.	Vedado	
4) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão.	Vedado	
5) day-trade	Vedado	
6) Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada.	Vedado	
7) Aplicações em cotas de fundos de investimento que invistam no Fundo.	Vedado	
8) Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:	vedado	



a) a descoberto; ou b) que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo; c) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;	
<b>9)</b> Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP com sufixo “Investimento no Exterior”.	
<b>10)</b> Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma.	vedado
<b>11)</b> Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses permitidas pela Resolução 4.661/18.	vedado
<b>12)</b> Aplicar em ativos financeiros de RENDA FIXA de emissão sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas.	vedado
<b>13)</b> Aplicar em AÇÕES de emissão de sociedades por ações de capital fechado.	vedado
<b>14)</b> Aplicar em ativos de Pessoas Físicas.	vedado
<b>15)</b> Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: a) distribuição pública de ações; b) exercício do direito de preferência; c) conversão de debêntures em ações; d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e f) demais casos expressamente previstos na Res. 4.661/18.	vedado

**Artigo 5º** – O FUNDO obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

**I** - Os percentuais referidos neste Capítulo deverão ser cumpridos pela Gestora e observados pela Administradora, diariamente, com base no Patrimônio Líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior.

**II** – O Fundo incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu Patrimônio Líquido.

**Artigo 6º** - O Cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do Fundo:

**I** - O investimento no Fundo apresenta riscos ao investidor, conforme descrito no Artigo 8º deste Regulamento.

**II** - Ainda que o gestor da carteira do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o Fundo e para o investidor.

**III** - As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC;

**IV** - O Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrente;

**V** - A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura;

**VI** - Este Regulamento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como das normas emanadas da comissão de valores mobiliários;

**Artigo 7º** – A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o Fundo esteja exposto.



**Parágrafo Primeiro** - O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes:

- a) Governança;
- b) Independência da área de Risco
- c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais o Fundo esteja exposto.

**Parágrafo Segundo** - O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior.

**Parágrafo Terceiro** - O Fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: (i) Value-at-Risk (VaR): Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. (ii) Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. (iii) Tracking Error: Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark.

**Parágrafo Quarto** - O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o Fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias.

**Parágrafo Quinto** - O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo.

**Parágrafo Sexto** - Os modelos utilizados nas avaliações de risco do Fundo são reavaliados periodicamente. Os modelos, medidas e processos utilizados no gerenciamento de risco não garantem eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**Artigo 8º** – O Fundo estará exposto aos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do Fundo:



- I.** Risco de taxa de juros - mudanças no cenário econômico e político podem acarretar fortes oscilações nas taxas de juros de ativos de renda fixa.
- II.** Risco de Moeda - associada a flutuações do câmbio de ativos financeiros atreladas a moeda estrangeira.
- III.** Risco de Bolsa - os ativos negociados em bolsa apresentam alta volatilidade e, portanto, podem resultar em grandes variações no patrimônio do Fundo.
- IV.** Risco de Derivativos - Os derivativos sofrem oscilação de preços originados por outros parâmetros, além do preço do ativo objeto, os quais, caso utilizados para alavancagem, podem aumentar sua exposição e a consequente possibilidade de aporte de recursos adicionais pelo cotista para cobertura de perdas.
- V.** Risco de índice de preços - fatores econômicos e/ou políticos podem interferir nos ativos financeiros atrelados a índices de inflação

**Parágrafo Único** - Além dos riscos descritos acima, o Fundo está exposto aos demais fatores de riscos:

**I. Risco de Mercado** - Risco relativo a variações nos fatores de risco relacionados anteriormente, entre outros, de acordo com a composição de seu portfólio e que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais ocasionando os efeitos descritos para cada fator de risco.

**II. Risco de Mercado Externo** - Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das companhias abertas emissoras de ativos financeiros estejam estabelecidas, bem como sujeitas a alterações regulatórias das autoridades locais.

**III. Riscos de Liquidez** - Os riscos de liquidez caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, à baixa ou mesmo inexistente demanda ou negociabilidade dos ativos do Fundo. Em virtude de tais condições, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado, permanecendo o Fundo exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos ativos. Em tais situações, a Gestora pode



ver-se obrigada a aceitar descontos nos preços para negociar os ativos. As alterações das condições de liquidez podem, eventualmente, afetar o valor dos ativos.

**IV. Risco de Crédito/Contraparte** - Consiste no risco dos emissores de ativos financeiros não honrarem suas obrigações perante o Fundo no valor e prazo acordado. Adicionalmente, alterações na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo.

**V. Riscos de Concentração da Carteira do FUNDO** - O Fundo pode estar exposto a significativa concentração, respectivamente, em ativos de um mesmo emissor ou em determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo acarreta o comprometimento de uma parcela maior de seu patrimônio em ativos de um único ou de poucos emissores ou em uma única ou em poucas modalidades de ativos, potencializando, desta forma, o risco nas hipóteses, respectivamente, de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

**VI. Risco Tributário Perseguido** - O tratamento tributário aplicável aos cotistas depende da manutenção da carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.

#### **Capítulo IV – Da Administração e dos Prestadores de Serviços**

**Artigo 9º** – O Fundo é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06.09.1994, doravante denominada Administradora.

**Parágrafo Primeiro** – A Administradora é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number (GIIN) 6L2Q5J.00000.SP.076.

**Parágrafo Segundo** - A Administradora é instituição financeira aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

**Parágrafo Terceiro** - A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Somma Investimentos S.A., com sede social na Rua Nirberto Haase, 100 - Edifício Santa Mônica Office - 1º andar, CEP: 88.035-215 - Santa Mônica - Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.563.299/0001-06, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório nº 7.210, de 29.04.2003, doravante denominada (Gestora).

**Parágrafo Quarto** - A Gestora não é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA").

**Parágrafo Quinto** - A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A., com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.6.1990, doravante denominado Custodiante.

**Parágrafo Sexto** - A Administradora poderá contratar, em nome do Fundo, prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas do Fundo.

**Parágrafo Sétimo** - A relação completa dos prestadores de serviços do Fundo está à disposição dos Cotistas no site da CVM.

## **Capítulo V – Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo**

**Artigo 10º** - Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

**Parágrafo Primeiro** – Será paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

**Parágrafo Segundo** – A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e será paga pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos.

**Artigo 11** – O Fundo não possui taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

**Artigo 12** – Constituem encargos do Fundo as seguintes despesas que lhe podem ser debitadas diretamente:

- I** – taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo;
- II** – despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
- III** – despesas com correspondência de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos Cotistas;
- IV** – honorários e despesas do Auditor Independente;
- V** – emolumentos e comissões pagas por operações do Fundo;
- VI** – honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao Fundo, se for o caso;
- VII** – parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- VIII** – despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto dos ativos financeiros do Fundo;
- IX** – despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- X** – despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- XI** – as taxas de administração e de performance;

**XII** – os montantes devidos a Fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto no Art. 85, § 8º da ICVM 555/14; e

**XIII** – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

**Parágrafo Único** – Quaisquer despesas não previstas como encargos do Fundo correm por conta da Administradora, devendo ser por ela contratadas, inclusive, a remuneração dos membros do conselho ou comitê de investimentos do Fundo, quando constituídos por iniciativa da Administradora ou Gestora.

## **Capítulo VI – Da Emissão e do Resgate de Cotas**

**Artigo 13** – As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: **(i)** decisão judicial ou arbitral; **(ii)** operações de cessão fiduciária; **(iii)** execução de garantia; **(iv)** sucessão universal; **(v)** dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; ou **(vi)** transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

**Parágrafo Primeiro** – A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do Fundo, o qual deverá manter seus dados atualizados perante o Fundo.

**Parágrafo Segundo** – O valor da cota do Fundo será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua (Cota de Fechamento).

**Artigo 14** – O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas do Fundo podem ser efetuados em documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

**Parágrafo Único** – Deverão ser observadas as seguintes regras de movimentação no Fundo:

Descrição	Valor
Valor Mínimo de Aplicação Inicial.	R\$ 1.000,00
Valor Mínimo de Aplicações Adicionais.	R\$ 100,00
Valor Mínimo de Resgate, observado o Saldo Mínimo de Permanência.	R\$ 100,00
Saldo Mínimo de Permanência.	R\$ 1.000,00

**Artigo 15** – As solicitações de aplicação e resgate deverão ocorrer até as 14h30, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	--
Resgate	D	D+0	D+1

**Artigo 16** – Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Único** – Em feriados de âmbito estadual ou municipal nas localidades da sede da Administradora as movimentações serão acatadas normalmente, e processadas de acordo com o disposto na tabela do Artigo 15.

**Artigo 17** – O Fundo não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

## Capítulo VII – Da Assembleia Geral de Cotistas

**Artigo 18** – Compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

- I - as Demonstrações Contábeis do Fundo, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, apresentadas pela Administradora, observado inclusive o Parágrafo Sétimo deste Artigo;
- II - a substituição da Administradora, da Gestora ou do Custodiante do Fundo;
- III - a fusão, a incorporação, a cisão ou a transformação do Fundo;
- IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia;

**V** - a alteração da Política de Investimento do Fundo;

**VI** - a amortização de cotas e o resgate compulsório de cotas, se for o caso; e

**VII** - a alteração deste Regulamento.

**Parágrafo Primeiro** – A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

**Parágrafo Segundo** – A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

**Parágrafo Quarto** – Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

**Parágrafo Quinto** – Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto. Contudo, essa possibilidade não exclui a realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) neste regulamento e na convocação, antes do início da Assembleia;

**Parágrafo Sexto** – O resumo das decisões das Assembleias Gerais deverá ser enviado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

**Parágrafo Sétimo** – Caso a Assembleia Geral de Cotistas convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou participação dos cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações serão consideradas automaticamente aprovadas.

**Artigo 19** - As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas por processo de consulta formal, por meio de carta ou por correio eletrônico (e-mail) dirigido pela Administradora a cada cotista, no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, por escrito, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

**Artigo 20** - A Assembleia Geral pode ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pela Administradora.

**Artigo 21** - O Fundo utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pela Administradora, por meio (i) da página da Administradora na rede mundial de computadores ([www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)); (ii) de envio de correspondência física ou eletrônica; e/ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, em todos os casos sempre observados os termos da regulamentação em vigor.

### **Capítulo VIII - Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados**

**Artigo 22** - A Administradora deve disponibilizar as informações do Fundo, inclusive as relativas à composição da carteira, nos termos desse Capítulo no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas.

**Parágrafo Primeiro** - Mensalmente será enviado extrato aos Cotistas contendo o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo Fundo entre o último dia do mês anterior e o último dia de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, dispensar o envio do extrato mediante solicitação à Administradora.

**Parágrafo Segundo** - A Administradora disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do Fundo.

**Parágrafo Terceiro** - A Administradora disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

**Parágrafo Quarto** - A Administradora remeterá aos cotistas do Fundo a demonstração de desempenho do Fundo, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, se for o caso.

**Parágrafo Quinto** - A Administradora divulgará, a fundos não destinados exclusivamente a investidores qualificados, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, as despesas do FUNDO relativas (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.

**Artigo 23** - A Administradora é obrigada a divulgar imediatamente, por correspondência a todos os Cotistas e a CVM, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

**Parágrafo Primeiro** - Diariamente a Administradora divulgará o valor da cota e do Patrimônio Líquido do Fundo.

**Parágrafo Segundo** - As Demonstrações Contábeis devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar à Administradora, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

**Parágrafo Terceiro** - O demonstrativo da composição da carteira do Fundo será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.



**Parágrafo Quarto** - Caso o Fundo possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de quaisquer interessados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Quinto** - Caso a Administradora divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pela Administradora aos prestadores de serviços do Fundo, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

**Artigo 24** - Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como Demonstrações Contábeis, relatórios da Administradora, fatos relevantes, comunicados e outros documentos elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente à Administradora.

**Parágrafo Único** - O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para receber e encaminhar questões relacionadas ao Fundo, pelos seguintes meios:  
Endereço para correspondência: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP.

Site: [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)

E-mail: [centralbemdtvm@bradesco.com.br](mailto:centralbemdtvm@bradesco.com.br).

## Capítulo IX - Da Tributação Aplicável



**Artigo 25** - As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.



**Parágrafo Primeiro** - Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela conforme tabela 1.

**Parágrafo Segundo** - O Administrador e o Gestor buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Dessa forma, buscarão manter carteira de títulos com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização do Fundo como Fundo de Investimento de Longo Prazo para fins tributários, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o cotista será tributado conforme tabela 1 abaixo.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese do Fundo de Investimento sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-lo como Fundo de Investimento de Longo Prazo o Fundo passará a ser considerado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins tributários, ficando os cotistas sujeitos a alíquota total de IR conforme tabela 2.

**TABELA 1**

<b>Permanência em dias corridos</b>	<b>Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro</b>	<b>Alíquota Complementar</b>	<b>Total</b>
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

**TABELA 2**

<b>Permanência em dias corridos</b>	<b>Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro</b>	<b>Alíquota Complementar</b>	<b>Total</b>
O até 180	20,00%	2,50%	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

**Parágrafo Quarto** - O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Quinto** - O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia, a alíquota passa a ser zero.

### **Capítulo X – Das Disposições Gerais**

**Artigo 26** – O exercício social do Fundo terá duração de 12 (doze) meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **Maio** de cada ano.

**Artigo 27** – Para efeito do disposto neste Regulamento, as comunicações entre a Administradora e os Cotistas do Fundo, serão realizadas por meio físico.

**Artigo 28** – No intuito de defender os interesses do Fundo e dos Cotistas, o gestor adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo Fundo (Política), disponível na sede da gestora e registrada na Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da gestora.

**Artigo 29** – Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com

expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes deste Regulamento.

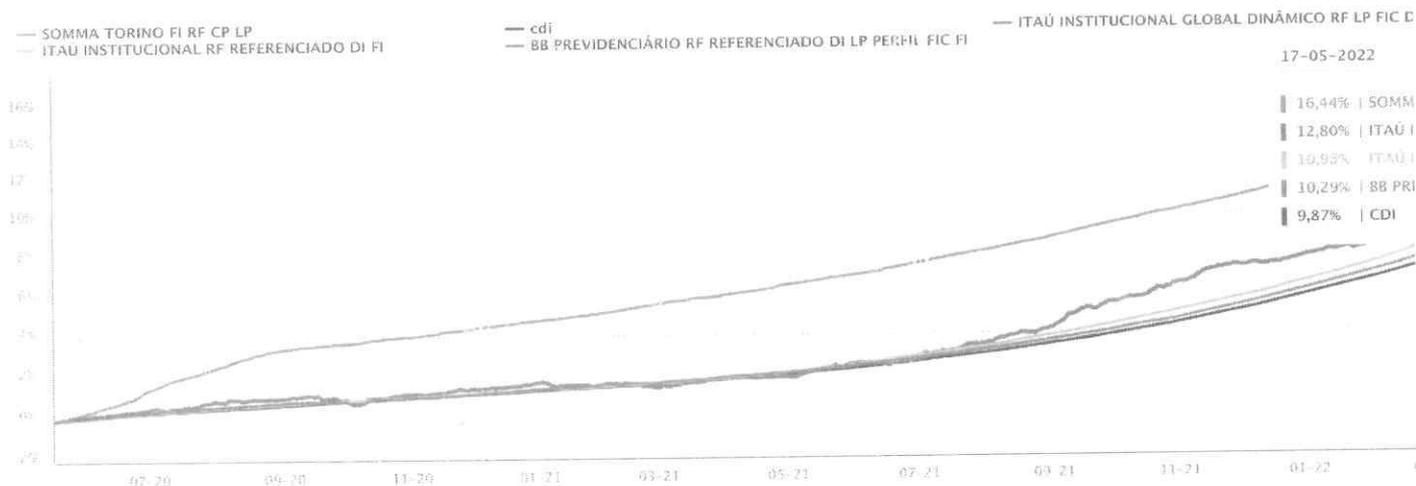


Assunto: **Comparativo fundo SOMMA TORINO CRÉDITO PRIVADO**  
 De: Thiago Norte <thiago@atinainvestimentos.com.br>  
 Para: <financas@iprevi.rj.gov.br>, <tesouraria@iprevi.rj.gov.br>, <iprevi1@hotmail.com>  
 Data: 20/05/2022 15:51



Prezada Isaltina, boa tarde!

Conforme conversamos, segue algumas informações atualizadas sobre o fundo SOMMA TORINO RF CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 28.206.220/0001-95), além de comparativo dos retornos apresentados pelo fundo frente a outros fundos que seguem o mesmo benchmark (CDI).



**Estratégia Renda Fixa Crédito Privado  
SOMMA TORINO RF CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 28.206.220/0001-95

Adm BEM DTVM

Possui liquidez d+0/d+1

Artigo 7º V, Alínea "b"

Trata-se de um fundo de crédito high grade, que tende a trazer retornos atrativos em virtude do atual cenário de alta dos juros, atualmente em 12,75%a.a. (SELIC).

Nos últimos 24 meses o CDI rendeu 9,87%, o fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI apresentou retorno de 10,29%, o fundo ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO 12,80%, enquanto o fundo SOMMA TORINO RF CRÉDITO PRIVADO apresentou retorno de 16,44% neste mesmo período.

Em sua Política de Investimentos o IPREVI possui margem para aplicação de até 10% do patrimônio líquido em fundos enquadrados no Artigo 7º V, Alínea "b" da Resolução 4.963/21. Atualmente o RPPS não possui recursos alocados em fundos enquadrados neste artigo da resolução.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

--

**Thiago Norte**

Diretor Comercial

Atina Agentes Autônomos de Investimentos

(13) 98817-1880 | (13) 3513-6709

[thiago@atinainvestimentos.com.br](mailto:thiago@atinainvestimentos.com.br)

[www.atinainvestimentos.com.br](http://www.atinainvestimentos.com.br)

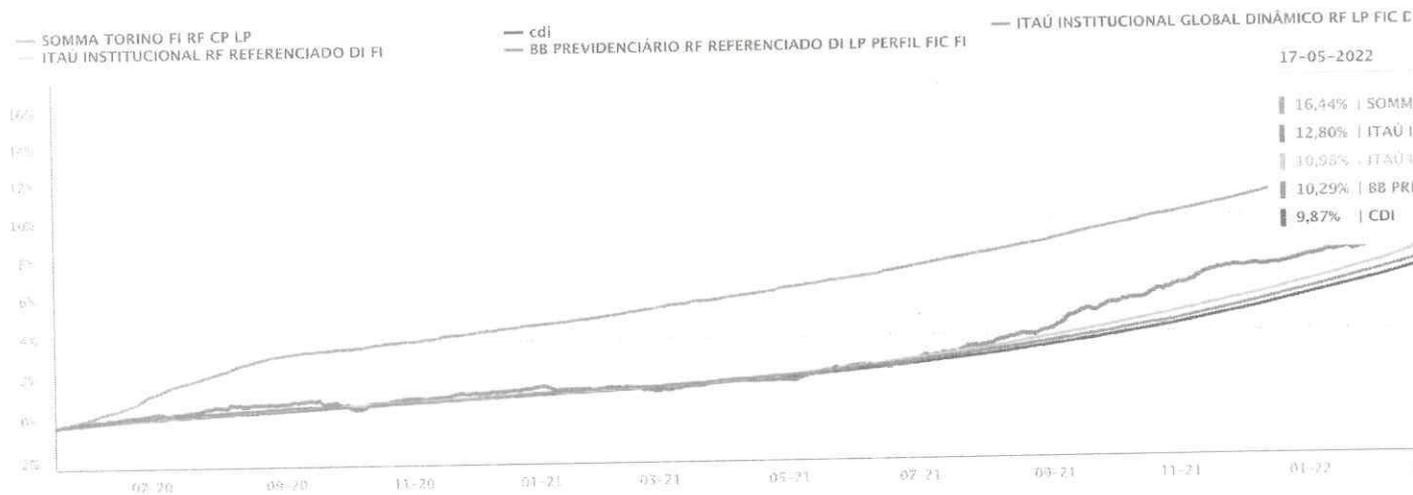
Rua Alexandre Herculani, 197 SALA 907  
Gonzaga - Santos SP - CEP 11050-031

Assunto: **Comparativo fundo SOMMA TORINO CRÉDITO PRIVADO**  
 De: Thiago Norte <thiago@atinainvestimentos.com.br>  
 Para: <financas@iprevi.rj.gov.br>, <tesouraria@iprevi.rj.gov.br>, <iprevi1@hotmail.com>  
 Data: 20/05/2022 15:51



Prezada Isaltina, boa tarde!

Conforme conversamos, seguem algumas informações atualizadas sobre o fundo SOMMA TORINO FF CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 28.206.220/0001-95), além de comparativo dos retornos apresentados pelo fundo frente a outros fundos que seguem o mesmo benchmark (CDI).



**Estratégia Renda Fixa Crédito Privado**  
**SOMMA TORINO RF CRÉDITO PRIVADO**  
**CNPJ: 28.206.220/0001-95**  
**Adm BEM DTVM**  
**Possui liquidez d+0/d+1**  
**Artigo 7º V, Alínea "b"**

Trata-se de um fundo de crédito high grade, que tende a trazer retornos atrativos em virtude do atual cenário de alta dos juros, atualmente em 12,75%a.a. (SELIC).

Nos últimos 24 meses o CDI rendeu 9,87%, o fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI apresentou retorno de 10,29%, o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REF. DI 10,98%, o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO 12,80%, enquanto o fundo SOMMA TORINO RF CRÉDITO PRIVADO apresentou retorno de 16,44% neste mesmo período.

Em sua Política de Investimentos o IPREVI possui margem para aplicação de até 10% do patrimônio líquido em fundos enquadrados no Artigo 7º V, Alínea "b" da Resolução 4.963/21. Atualmente o RPPS não possui recursos alocados em fundos enquadrados neste artigo da resolução.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

--

**Thiago Norte**

Diretor Comercial

Atina Agentes Autônomos de Investimentos

(13) 98817-1880 | (13) 3513-6709

[thiago@atinainvestimentos.com.br](mailto:thiago@atinainvestimentos.com.br)

[www.atinainvestimentos.com.br](http://www.atinainvestimentos.com.br)

Rua Alexandre Herculano, 197 SALA 907  
 Gonzaga - Santos SP - CEP 11050-031

### Objetivo do Fundo

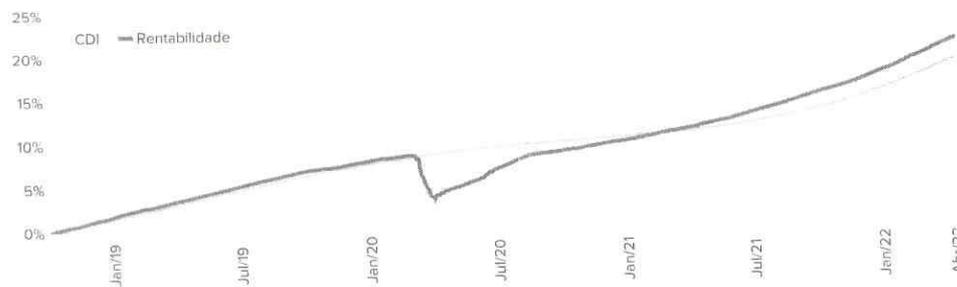
O SOMMA Torino FI RF Cred Priv tem por objetivo superar o CDI no longo prazo.

### Política de Investimento

Aplica seus recursos, principalmente, em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem, devendo manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito.

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2019	Fundo	0,68	0,52	0,49	0,53	0,56	0,49	0,61	0,50	0,49	0,40	0,24	0,44	6,12
	% CDI	126%	106%	104%	102%	103%	105%	108%	100%	105%	83%	63%	118%	103%
2020	Fundo	0,41	0,20	-2,64	-1,07	0,73	1,11	1,08	0,83	0,29	0,29	0,35	0,39	1,94
	% CDI	110%	67%	-	-	305%	517%	558%	517%	183%	188%	235%	237%	70%
2021	Fundo	0,33	0,40	0,46	0,45	0,43	0,55	0,59	0,60	0,67	0,58	0,61	0,85	6,71
	% CDI	218%	301%	231%	217%	159%	181%	167%	141%	152%	121%	104%	112%	153%
2022	Fundo	0,78	0,87	0,99	0,84	-	-	-	-	-	-	-	-	3,53
	% CDI	107%	116%	108%	101%	-	-	-	-	-	-	-	-	108%

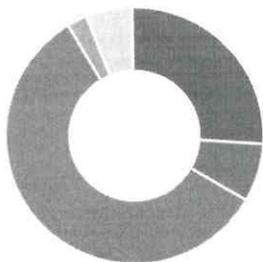
### Retorno Acumulado desde o início



### Performance Acumulada

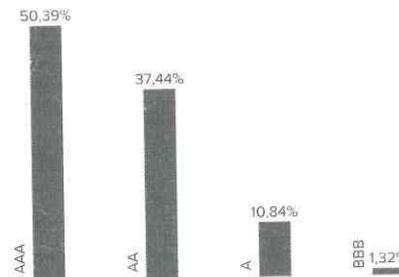
	Retorno	CDI	% CDI
Mês	0,84%	0,83%	100,53%
12 meses	8,69%	7,08%	122,82%
24 meses	16,22%	9,38%	172,93%
36 meses	16,91%	15,07%	112,19%
Desde o início	21,25%	18,90%	112,46%

### Composição da Carteira



Títulos Públicos	26,3%
LF	7,3%
Debêntures	58,1%
Termô	2,5%
FUNDOS	5,8%

### Rating de Crédito



### Estatísticas

Patrimônio Líquido Atual	R\$ 162.633.431,00
Patrimônio Líq. Médio 12 meses	R\$ 119.598.844,56
Volatilidade desde o início	0,76%
Volatilidade 12 meses	0,20%
Sharpe 12 meses	8,00

### Escala de perfil de risco



### Tributação

Os cotistas do FUNDO sofrerão tributação na fonte sobre o rendimento auferido no período, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano a alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela regressiva: até 6 meses, 22,5%; de 6 a 12 meses, 20%; de 12 a 24 meses, 17,5%; acima de 24 meses, 15%.

### Informações Complementares

O Fundo SOMMA Torino observa as Resoluções 4.661 (EFPC) e 4.963 (RPPS).

### Informações do Fundo

Valor Inicial de Aplicação:  
R\$ 1.000,00

Valor Mínimo de movimentação:  
R\$ 1.000,00

Valor Mínimo de permanência:  
Não há

Cota de Aplicação:  
D=0 (Fechamento)

Cota de Resgate:  
D=0 (Fechamento)

Pagamento do Resgate:  
D+1

### Características do Fundo

Classificação Anbima:  
Renda Fixa Duração Livre

Classificação CVM:  
Fundo de Renda Fixa

Público-alvo:  
Investidores em geral

Taxa de administração:  
0,50%

Taxa de performance:  
Não possui

### Dados Bancários

Favorecido  
SOMMA Torino FI RF CP

Banco: Bradesco 237

Agência: 2856

Conta: 18914-6

Conta Cetip:  
25851007

### Dados do Fundo

Código Anbima:  
476791

CNPJ do Fundo:  
28.206.220/0001-95

Data de início:  
15/10/2018

### Gestão



### Administração



### Custódia



### Auditoria



### Contatos

Investidores Institucionais  
+55 48 3037 1017  
institucional@sommainvestimentos.com.br

Investidores Individuais  
+55 48 3037 1004  
relacionamento@sommainvestimentos.com.br

Florianópolis - SC, Rua Nilton Haase, 100 - 1º andar  
Porto Alegre - RS, Av. Carlos Gomes, 222 - 8º andar  
São Paulo - SP, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 28 - 2º andar

in SOMMA Investimentos  
@sommaoficial  
www.sommainvestimentos.com.br

f SOMMA Investimentos  
yt SOMMA Investimentos

### Disclaimer

As informações contidas neste e-mail têm caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimento ou oferta para aquisição de valores mobiliários. Os investimentos em fundo de investimentos e demais valores mobiliários apresentam riscos para o investidor e não contam com garantia da instituição administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento dos fundos pr. O investidor antes de tomar qualquer decisão de investimento. Os documentos citados estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br. Para demais informações, por favor, ligue para 48 3037 1004.